



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

Concorrência n.º 02/2018

Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência Técnica das Instalações e Áreas Físicas das Unidades que Compõem o “Módulo Norte”.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5

Solicitação de esclarecimentos ao Edital da Concorrência n.º 02/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência Técnica das Instalações e Áreas Físicas das Unidades que Compõem o “Módulo Norte”, fazendo-o da seguinte forma:

“1. Na planilha proposta de preços- modelo, no item 9 – Construção civil – serviços complementares observou-se que V.Sas. adotaram o boletim referencial de preços CPOS 172 sem que tenham apresentado o BDI a ser adotado pelas empresas.

Perguntamos:

Como devemos proceder?

- a) Aplicamos nosso BDI em todos os preços unitários? Ou*
- b) Podemos criar uma linha a mais na planilha e lançar o BDI?*

Também na mesma planilha de Preços, item 12.1.1 – Aquisição de peças, favor esclarecer o que segue:

- a) Entendemos que materiais e peças não constantes no caderno de preços unitários da CPOS serão remunerados através deste item, pegando como exemplo: peças para sistema de vapor, purgadores, pressostatos, válvulas solenoides ... etc. Nosso entendimento esta correto? Se não, favor exemplificar.*
- b) Os materiais de consumo tais como lâmpadas, reatores e luminárias, serão remunerados conforme preços unitários da tabela de preços CPOS? Se não, favor esclarecer.”*

Em resposta

Face o questionamento ser de conteúdo eminentemente técnico, vale transcrever a manifestação do Grupo Técnico de Edificações – GTE:

- “1. a) Os preços tratados no Anexo II – Planilha Proposta de Preços – Item 9 – esclarecemos. A utilização dos preços Boletim CPOS – 172, são apenas referenciais. O BDI, não está incluso por se tratar de serviços, e não de obras.*
 - b) Já esclarecido no item anterior.*
- 2. a) Favor observar atentamente, o item: Anexo I – Caderno 1 – item IV) Responsabilidades da Contratada – subitem 26.*
 - b) Favor observar atentamente, o item: Anexo I – Caderno 1 – item V) Responsabilidades da Contratada – subitem 2.*

Equipe de Licitações